

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “c”, da Portaria D.G. nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
1583/19	David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Caleb Tedson Santos Carvalho Ferreira	Filho
1724/19	Marcelo Henrique de Oliveira Lima	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Lívia Lopes Lima	Filha